



# Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.646

de 11 de Novembro de 2016.

*“Denomina de “Atirador Heictor Coutinho Ferreira” o Pátio de Formaturas do Tiro de Guerra, Localizado no Bairro Horto Florestal e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado como “Atirador Heictor Coutinho Ferreira” o pátio de formaturas do Tiro de Guerra, localizado no bairro Horto Florestal de São Pedro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, aos onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE

Secretário